



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Parecer de Relator Especial ao PLC Nº 22/2025 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

O Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo criar o emprego público de Turismólogo, com uma vaga, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, instituído pela Lei Municipal nº 1.706/1990.

A proposta busca suprir a necessidade de profissional especializado para planejar e executar políticas públicas de turismo, setor essencial para o desenvolvimento econômico da Estância Turística de Ibatinga, considerando seu potencial turístico e fluxo expressivo de visitantes.

O projeto tramita em Regime de Urgência Especial e conta com Emenda apresentada durante a tramitação, a qual foi devidamente analisada e considerada compatível com o texto original, sem prejuízo ao mérito da proposta.

Diante do exposto, este relator entende que o projeto, com a emenda incorporada, é adequado, oportuno e de interesse público.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RELATOR ESPECIAL

ZÉ ROCHA

Vereador - REPUBLICANOS